



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DECISÃO Nº 01/2024 - GOINFRA/GI-GELIC-13150

DECISÃO

Processo nº 202300036014744

Concorrência nº073/2023

Recorrentes: ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONSTRUTORA MILÃO LTDA
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA

Trata-se de recursos administrativos interpostos pelas empresas **Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda, Construtora Milão Ltda e Carvalho Transportes e Engenharia Ltda** em face da decisão proferida no Relatório 107 (SEI nº 56685432) da **Concorrência nº 073/2023**.

O processo em questão tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-319, TRECHO:**

**DENISLÓPOLIS/ CASTELÂNDIA, NO ESTADO DE GOIÁS,
EXTENSÃO TOTAL: 32,24 KM, NESTE ESTADO.**

A sessão pública foi aberta no dia 05/02/2024. Foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Propostas. Após, foram abertos os envelopes de Habilitação, vistoriados os documentos de Habilitação e feita a Ata (SEI nº56442502).

Assim, os documentos de Habilitação das empresas foram enviados à Diretoria de Obras Rodoviárias e em seu retorno, foi feito o Relatório 107 (SEI nº 56685432) com decisão demonstrada abaixo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	HABILITADA
EHL ELETRO HIDRO LTDA LTDA	HABILITADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	HABILITADA
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
CONSTRUTORA MILÃO LTDA	INABILITADA
PROMEDE ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
CONTEK ENGENHARIA S/A	HABILITADA
HYTEC CONSTRUÇÕES	HABILITADA
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	HABILITADA
CONSÓRCIO CASTELÂNDIA	HABILITADA
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	INABILITADA
CNB CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA
CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO GO 319	HABILITADA

Ante a decisão, 3 (três) entidades interpuseram recurso tempestivamente, já citadas acima.

Com efeito, fora concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das contrarrazões.

Sendo assim, passo a decidir.

1. ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A empresa ENGEFORT, participante do processo licitatório, apresentou recurso administrativo contra sua inabilitação, que diz respeito ao Atestado Técnico para "Obra de Arte Especial - BDCC ou BTCC". Verificou-se que a licitante cumpriu os requisitos estabelecidos na CAT 830490/2020 (SEI n. 56447229). Dessa forma, a empresa ENGEFORT atende os itens 04.04.02 e 04.04.04 da Concorrência nº 73/2023-GOINFRA (SEI n. 55210119), ficando assim **HABILITADA**.

2. CONSTRUTORA MILÃO LTDA E CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA

Segundo a Diretoria de Obras Rodoviárias (57396775) :

A decisão de inabilitar empresas que não apresentam atestados específicos de implantação rodoviária, em detrimento dos atestados de manutenção e pavimentação urbana, onde se requer o uso de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em licitações para projetos de infraestrutura viária, é uma medida fundamentada nas particularidades e requisitos técnicos das obras.

Essa abordagem também promove a equidade entre os licitantes, assegurando que todas as empresas participantes demonstrem sua capacidade técnica de forma igualitária, de acordo com os critérios estabelecidos pela licitação. Assim, a decisão de exigir atestados específicos de implantação rodoviária e bueiro celular é uma medida justificada e essencial para garantir a eficácia e o sucesso dos projetos de infraestrutura viária. Assim, as licitantes que interpuseram recurso permanecem **INABILITADAS**.

3. Conclusão

Ante o exposto, conheço dos recursos para, no mérito, **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresas **ENGEFORT Construtora e Empreendimentos Ltda**, tornando-a **HABILITADA**. As empresas **Construtora Milão Ltda e Carvalho Transportes e Engenharia Ltda** seguem **INABILITADAS**.

Após a decisão o quadro final de Habilitação ficou alterado

para o quadro abaixo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	HABILITADA
EHL ELETRO HIDRO LTDA LTDA	HABILITADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	HABILITADA
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
CONSTRUTORA MILÃO LTDA	INABILITADA
PROMEDE ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
CONTEK ENGENHARIA S/A	HABILITADA
HYTEC CONSTRUÇÕES	HABILITADA
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	HABILITADA
CONSÓRCIO CASTELÂNDIA	HABILITADA
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADA
CNB CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA
CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO GO 319	HABILITADA

(Assinado eletronicamente)

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Presidente interino

(assinado eletronicamente)

TAHIS HELENA DE OLIVEIRA

Membro

(assinado eletronicamente)

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Membro

Goiânia, 05 de Março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TAHIS HELENA DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 05/03/2024, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VILCONES MAGALHAES DE SOUSA, Membro de Comissão**, em 05/03/2024, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Membro de Comissão**, em 05/03/2024, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **57429215** e o código CRC **F6A4BE66**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro
CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153,
Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo nº 202300036014744



SEI 57429215